MÃE D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - LEI Nº. 14.133/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.05.56/2025**
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - DECK GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 11.461.719/0001-46, vencendo nos itens 52 e 60, com valor global de R$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais); - ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 32.137.518/0001-68, vencendo nos itens 2, 23, 31, 42, 43, 47 e 56, com valor global de R$ 24.615,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais); - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86, vencendo no item 46, com valor global de R$ 6.975,00 (Seis mil, novecentos e setenta e cinco reais); - GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, vencendo nos itens 51 e 54, com valor global de R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais); - JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 45.443.633/0001-02, vencendo nos itens 49, 62 e 65, com valor global de R$ 23.680,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais); - MARIANA GOMES FERREIRA - ME, CNPJ sob nº 34.525.968/0001-53, vencendo nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50, 55, 57, 58, 59, 61, 63 e 64, com valor global de R$ 117.540,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais); - STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 47.305.688/0001-81, vencendo no item 53, com valor global de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); perfazendo o valor total de R$ 184.240,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
Mãe D'Água-PB, 16 de setembro de 2025.
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**